



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10858ª SESSÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se às quinze horas e cinquenta minutos em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, e os Doutores Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, o relatório de atividades desenvolvidas pela Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo no ano de 2020.

A seguir, o Senhor Desembargador Nelton dos Santos pediu a palavra para comunicar que tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Senhor Corregedor Regional Eleitoral e pôde verificar o gigantismo das atividades da Corregedoria, que vão muito além da atuação correcional, destacando o trabalho de orientação e coordenação voltado ao público interno, o que condiz com o perfil do Desembargador Galizia, pessoa ponderada e juiz exemplar. Afirmou que isso fez crescer ainda mais sua admiração pelo Senhor Corregedor e pelo Senhor Presidente, que também exerceu essa atribuição com o mesmo brilhantismo. À manifestação aderiram os demais membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral.

A seguir, o Senhor Desembargador Paulo Galizia declarou que o crédito do resultado de todo esse trabalho deve ser dado, em primeiro lugar, ao Senhor Desembargador Presidente, por ter pavimentado o caminho de sua atuação à frente da Corregedoria. Também agradeceu a dedicação e a competência da Juíza Assessora, Doutora Denise Indig Pinheiro, e do corpo de servidores. Agradeceu ainda as observações feitas pelo Senhor Desembargador Nelton dos Santos e afirmou ter ficado emocionado com os elogios.

Finalizando, o Senhor Desembargador Presidente agradeceu as referências elogiosas e afirmou que a Corregedoria Regional Eleitoral é um segmento essencial da estrutura do Tribunal, responsável por atividades muito importantes, como o controle do cadastro eleitoral, contendo mais de trinta e três milhões de eleitores. Por isso, também cumprimentou o Senhor Desembargador Paulo Galizia, que lidera essa estrutura com muita competência e comprometimento.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 19/01/2021, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 19/01/2021, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2564475** e o código CRC **ACE4B6F6**.